

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3359/2013

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 990.400,00 (novecentos e noventa mil e quatrocentos reais) para a(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01.02.061.0102.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00 1.000,00

03.01.04.122.0104.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00 1.500,00

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 30.00,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 16.600,00

06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 1.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 17.000,00

06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.16.00.00.00.00 2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 27.000,00

06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.14.00.00.00.00 8.000,00

06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 1.000,00

06.01.12.365.0113.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 8.000,00

04 - SECRET. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SECRET. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.20.608.0114.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 1.000,00

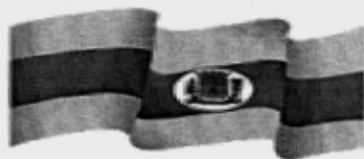
04.01.20.606.0114.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 4.000,00

04.01.20.606.0114.2.034-3.3.50.41.00.00.00.00 17.600,00

04 - SECRET. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

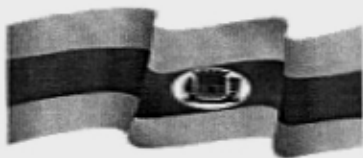
04.01 - SECRET. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0114.2.035-4.4.90.52.00.00.00.00 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
05.01.04.129.0105.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00	1.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.03 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.03.13.392.0116.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00	61.000,00
06.03.13.392.0116.2.009-3.3.50.43.00.00.00.00	8.000,00
06.03.13.392.0116.2.009-3.3.90.31.00.00.00.00	20.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.	
06.02.27.122.0115.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
06.02.27.122.0115.2.007-3.3.90.31.00.00.00.00	200,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.01.12.364.0113.2.036-3.3.50.41.00.00.00.00	75.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.13.00.00.00.00	25.000,00
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.16.00.00.00.00	6.500,00
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00	15.000,00
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.36.00.00.00.00	100.000,00
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.39.00.00.00.00	250.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.39.00.00.00.00	60.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0106.2.124-3.1.90.13.00.00.00.00	20.000,00
10.02.08.244.0106.2.124-3.3.90.14.00.00.00.00	10.000,00
10.02.08.244.0106.2.124-3.3.90.30.00.00.00.00	7.000,00
10.02.08.244.0106.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00	12.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0106.2.135-3.3.90.30.00.00.00.00	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.243.0107.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00	3.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.241.0109.2.150-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
TOTAL:	990.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 990.400,00 (novecentos e noventa mil e quatrocentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

06.03.23.695.0116.1.032-4.4.90.51.00.00.00.00

96.700,00

04 - SECRET. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SECRET. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00

180.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

06.02.27.122.0115.2.170-3.3.50.41.00.00.00.00

83.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

06.03.13.392.0116.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00

111.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00

456.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0106.2.130-3.3.90.39.00.00.00.00

17.000,00

10.02.08.244.0106.2.130-3.3.90.48.00.00.00.00

10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0106.2.166-4.4.90.52.00.00.00.00

1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.243.0107.2.131-3.1.90.04.00.00.00.00

32.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.243.0107.2.132-4.4.90.52.00.00.00.00

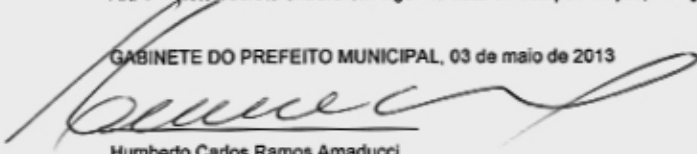
3.000,00

TOTAL:

990.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de maio de 2013


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO IV - Nº 821

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 02 de julho de 2013

DECRETO

DECRETO 3367/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 853/2013 de 27 de maio de 2013,

Considerando que o orçamento do Município de Mundo Novo-MS, para o exercício de 2013, aprovado pela Lei nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012, estimou uma receita no valor de R\$ 40.670.609,54 (quarenta milhões, seiscentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Considerando que o valor estimado da receita prevista as transferências de unidade para despesas de capital é de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), assim discriminado:

Transferência de capital	
Transferência de convênios	
Transferência de convênios de unidade	
Transferência de convênio SUS	20.000,00
Transferência fundo Nacional	1.010.000,00
Total	1.030.000,00

Considerando que no decorrer do presente exercício o Município de Mundo Novo foi contemplado pelo FNDENEC, com a transferência de recursos da ordem de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), que inicialmente não estava previsto no orçamento para 2013.

Considerando que com o ingresso dos recursos FNDENEC não previsto no orçamento, podemos estimar um possível excesso de arrecadação de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), tendo em vista que o valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) referente às transferências de unidade ainda continuam previstos.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER,
 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER,
 06.01.12.122.0113.1.040-4.8.00.52.05.00.00.00 250.500,00

TOTAL: 250.500,00

AVENIDA CAMPO GRANDE, 300 - FONE (67) 3474-9144 - CEP: 79.860.000 - CNPJ: 03.781.683/0001-28

Art. 2º - O crédito aberto por este decreto correrá a conta dos recursos previstos no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de maio de 2013

Humberto Carlos Ramos Amarucci
Prefeito

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: cn=MM, ou=CP-Brasil, st=MS, o=DOURADOS, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ/A3, ou=Autenticação por Certificação Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Date: 2013.07.02 18:19:35 -04'00'

DECRETO 3368/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. SAÚDE E VIL. MAGIST. FUNDES,
 12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. SAÚDE E VIL. MAGIST. FUNDES,
 12.01.12.001.0113.2.171-3.0.00.43.00.00.00.00 170.000,00

TOTAL: 170.000,00

Art. 2º - Para cancelamento de suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial ou total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. SAÚDE E VIL. MAGIST. FUNDES,
 12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. SAÚDE E VIL. MAGIST. FUNDES,
 12.01.12.001.0113.2.171-3.0.00.43.00.00.00.00 170.000,00

TOTAL: 170.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de maio de 2013

Humberto Carlos Ramos Amarucci
Prefeito

DECRETO 3369/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 960.400,00 (novecentos e sessenta mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO
 02.01 - GABINETE DO PREFEITO,
 02.01.02.001.0113.2.022-3.0.00.36.00.00.00.00 960.400,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 03.01.04.122.0113.2.004-3.0.00.14.00.00.00.00 1.000,00
 03.01.04.122.0113.2.004-3.0.00.14.00.00.00.00 1.000,00
 03.01.04.122.0113.2.004-3.0.00.14.00.00.00.00 30.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
 06.01.12.122.0113.2.004-3.0.00.34.00.00.00.00 18.000,00
 06.01.12.122.0113.2.004-3.0.00.34.00.00.00.00 1.000,00

09 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
 09.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
 09.01.12.001.0113.2.022-3.0.00.36.00.00.00.00 17.000,00
 09.01.12.001.0113.2.022-3.0.00.36.00.00.00.00 8.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
 06.01.12.001.0113.2.022-3.0.00.36.00.00.00.00 37.000,00
 06.01.12.001.0113.2.022-3.0.00.36.00.00.00.00 9.000,00
 06.01.12.001.0113.2.022-3.0.00.36.00.00.00.00 1.000,00
 06.01.12.001.0113.2.022-3.0.00.36.00.00.00.00 8.000,00

04 - SECRET. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 04.01 - SECRET. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 04.01.20.000.0113.2.024-3.0.00.00.00.00.00.00 1.000,00
 04.01.20.000.0113.2.024-3.0.00.00.00.00.00.00 4.000,00
 04.01.20.000.0113.2.024-3.0.00.00.00.00.00.00 17.000,00

04 - SECRET. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 04.01 - SECRET. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 04.01.16.041.0113.2.024-3.0.00.00.00.00.00.00 100.000,00



Criado pela Lei nº 738/2009

Terça-feira, 02 de julho de 2013

212